



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

das testemunhas abaixo.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença

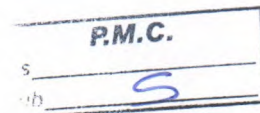
Cláudia – MT, 08 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Cristyan Pitol
EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA



Testemunhas:

<p><i>Sabrina de Marchi Bock</i> NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK CPF: 061. [REDACTED]-89</p>	<p><i>Eduardo Ramos Tonelli</i> NOME: EDUARDO RAMOS TONELLI CPF: 066. [REDACTED]-36</p>
---	---